



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 24.176.946/0001-71

Nome do Administrador de Carteira: WARREN BRASIL GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Warren é uma fintech, ou seja, uma empresa focada em finanças e tecnologia.

O fundador da Warren foi um dos sócios que ajudaram a construir a XP Investimentos praticamente desde o início, até se tornar a maior corretora do Brasil. Depois de muitos anos de XP Investimentos, decidiu se desligar para tocar seu projeto próprio, voltado a facilitar o acesso a boas opções de investimento.

Em 2014, mudou-se para os Estados Unidos em busca de novidades relacionadas a essa proposta e encontrou duas empresas, uma no Vale do Silício e outra em Nova Iorque, que estavam criando o ele tinha em mente.

Embora o que os americanos estivessem construindo fosse eficiente, ainda faltava lidar com investimentos de forma mais leve e educativa. Foi então que surgiu a ideia da Warren. Uma plataforma de investimentos online, que encontra o perfil do investidor e cria portfólios para cada um dos objetivos que o investidor possa ter, fazendo de tudo isso um processo educativo.

A equipe foi montada. Como CTO uma pessoa com grande experiência no mercado financeiro do Brasil e Europa e como responsável por Design e User Experience um profissional com passagem pelo Google e Motorola nos Estados Unidos. Foi construída a primeira versão da Warren para apresentar na mais importante feira de empreendedorismo dos EUA. Das mais de 500 empresas inscritas, a Warren foi reconhecida entre as 10 melhores.

Assim, tendo em vista a chegada da nova instrução 558 da CVM permitindo, dentre outras novidades, a qual permitira às gestoras distribuir seus produtos sem a necessidade de intermediários, os 3 sócios resolveram iniciar as atividades da Warren no Brasil.

Desta forma, a Warren Gestão exerce atualmente a atividade de gestão de carteiras e fundos do Grupo Warren.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Reestruturação societária compreendendo a constituição de holding no exterior. A referida holding, por sua vez, controla a Warren Brasil Participações Societárias S/A., que é controladora da Warren Brasil Gestão de Recursos LTDA, Warren Serviços Financeiros LTDA. e a Warren Serviços de Tecnologia e Treinamentos LTDA. Além disso, o grupo Warren adquiriu, em 2019, a Pilla Corretora, pela qual passou a realizar as atividades de distribuição de produtos de investimento e administração fiduciária de fundos e carteiras. A Warren Gestão é controlada pela Warren Brasil Participações Societárias S/A.

b. Escopo das atividades

Em 2019, com a aquisição da Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA., a qual passou a se chamar Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA. em 2020, a Warren Gestão deixou de realizar a atividade de distribuição de produtos e de administração fiduciária, atuando somente na gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.

c. Recursos humanos e computacionais

N/A

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

b. Número de empregados:

218

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMAO
068.346.596-17	IGOR BASTOS CAVACA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	15/07/2020	Contratação de Auditores, devidamente habilitado perante à CVM, para auditar as demonstrações financeiras da Warren Gestão.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: 202203311840280696ce27032640db9d54cb6ca526afe6.pdf

Relatório: 202203311840518737514ee3c04310a520dabaf56bc577.pdf



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

(i) prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, de titularidade de terceiros na categoria "gestor de recursos", nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 558, de 26 de março de 2015, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Título de dívida, ações, participações, cotas de fundos, moeda, criptoativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Warren sempre atuará com lealdade em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária com eles mantida, devendo sempre alertar previamente ao cliente sobre a existência de quaisquer potenciais conflitos de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Warren Brasil Participações S.A. - Holding Societária - Não há potencial conflito de interesse.

Warren Serviços de Tecnologia e Treinamentos LTDA - Não há potencial conflito de interesse.

Warren Brasil Serviços Financeiros LTDA. - Não há potencial conflito de interesse.

Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio LTDA - Corretora - Há o potencial conflito de interesse decorrente de a corretora ser a responsável pela administração fiduciária e distribuição dos fundos geridos pela Warren Gestão. Este conflito é suprimido pelo fato dos fundos não cobrarem taxa de administração.

Warren Serviços Digitais LTDA - Não há potencial conflito de interesse.

Warren Family Office Gestão de Recursos LTDA - Não há potencial conflito de interesse.

Warren - Serviços Financeiros e Corretora de Seguros S/S Ltda - Não há potencial conflito de interesse.

V&B GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA - Não há potencial conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	1	38725	38726



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	38687	38687
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	38	38
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	1	38725	38726

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 181.213,34	R\$ 0,00	R\$ 430.926.098,44

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 121.873.595,21	
R\$ 36.233.637,67	
R\$ 10.919.473,82	
R\$ 9.446.876,34	
R\$ 7.444.157,10	
R\$ 5.789.408,30	
R\$ 5.306.113,08	
R\$ 5.053.488,46	
R\$ 4.896.735,91	
R\$ 4.369.382,06	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 414.802.159,25	R\$ 414.802.159,25
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 15.942.725,85	R\$ 15.942.725,85
iii. Instituições Financeiras	R\$ 181.213,34		R\$ 181.213,34
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 181.213,34	R\$ 0,00	R\$ 430.926.098,44

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 17.485.090,25
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 61.195.619,91
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 293.877.829,15
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 56.263.574,61
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 2.103.984,53
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 430.926.098,45

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
28.905.945/0001-71	Warren Brasil Participações Societárias SA
812.622.300-63	tito capitani gusmão

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Retail Goals - Acompanhamento dos principais resultados da empresa para devida tomada de decisão em plano de ações.

Comitê de Investimentos Gestora - São discutidos assuntos relativos aos Fundos de Investimento: Estratégias, Alocação, Regulamento, Estruturação, Encerramento, Entre outros assuntos diversos relacionados.

Comitê de Investimentos - São discutidos assuntos relativos aos Fundos de Investimento: Estratégias, Alocação, Regulamento, Estruturação, Encerramento, Entre outros assuntos diversos relacionados.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os Comitês são compostos principalmente por gestores, diretores e convidados. A frequência normalmente é mensal, bimensal ou conforme necessidade. As decisões tomadas no comitê em sua maioria são formalizadas através de atas.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Thiago Yamachita Herman é responsável pelas regras, procedimentos e controles internos do Warren ("Compliance Officer") e pela política de prevenção à lavagem de dinheiro e know your client. O Compliance Officer tem plena independência, inclusive com acesso a todas as áreas, com poderes de verificação do cumprimento dos procedimentos e controles preestabelecidos e que deverão ser seguidos por todos os sócios, funcionários e terceirizados envolvidos com a rotina da empresa.

Igor Bastos Cavaca será responsável de gestão das carteiras do Warren. Como gestor terá total autonomia na composição e gestão das carteiras dos Fundos, observando os limites estabelecidos na Política de Gestão de Risco e no regulamento de cada fundo.

Tito Capitani Gusmão é o diretor responsável pela administração fiduciária, área que, na data-base, se encontra inativa.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMAO	41	Empresário	Diretor	23/09/2016	indeterminado	CEO
00.006.834/65 96-17	IGOR BASTOS CAVACA	27	Economista	Gestor de Recursos	20/05/2021	Indeterminado	Possui CGA.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMÃO	41	Empresário	Diretor	23/09/2016	Indeterminado	CEO	N/A	CGA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMÃO	41	Empresário	CEO	23/09/2016	Indeterminado		N/A	CGA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.006.834/6596-17	IGOR BASTOS CAVACA	27	Economista	Gestor de Recursos	20/05/2021	Indeterminado		Economia	CGA
8.5 (COMPLIANCE)	821.348.390-15	THIAGO YAMACHTA HERMAN	31	Advogado	Diretor	20/05/2021	Indeterminado		Direito	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	821.348.390-15	THIAGO YAMACHTA HERMAN	31	Advogado	Diretor	20/05/2021	Indeterminado		Direito	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMAO	XP Investimentos	Diretor da Área de Análise e Sócio	?Elaboração de carteiras recomendadas; ?Relatórios e Oportunidades para clientes; ?Responsável por investimentos e estrutura de operações, inclusive no mercado futuro; ?Programas de educação para clientes e assessores; ?Criação e publicação de conteúdo de mercado nos diversos canais da empresa; ?Implementação de investimentos para as carteiras de terceiros e negociações; ?Responsável pela análise de títulos e valores mobiliários utilizados na gestão de carteiras;	01/09/2009	01/09/2014
812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMAO	XP Securities	Diretor de Alocação	?Construção de estratégias de alocação; ?Análise do mercado e de títulos e valores mobiliários para elaboração de relatórios de Mercado; ?Responsável pelos investimentos e estruturação das operações.	02/09/2014	01/12/2014
812.622.300-63	TITO CAPITANI GUSMAO	Liberta Global	Diretor e Sócio	?Consultoria, cursos e eventos sobre investimentos nos EUA e estruturas de investimento	02/12/2014	01/12/2015



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

14

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de carteiras administradas e fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Warren dispõe de sistema próprio desenvolvido para auxiliar na análise de ativos e formação de carteiras; sistema de cotações e informações. Conta, ainda, com o serviço de research próprio e de terceiros. Com relação ao research de terceiro, fazemos uso das equipes de análise do Citi, Goldman Sach e Eleven. Atualmente, temos dois analistas focados na análise interna dos ativos e estratégias. A rotina consiste em analisar o fluxo de caixa de cada um dos Fundos, e fazer as alocações dentro dos limites estabelecidos em Regulamento, sempre observando os limites de risco previstos nas políticas internas da Warren e deliberações dos Comitês. Por fim, fazemos uso das plataformas de operação e estudo Neológica e Bloomberg, as quais possuem uma série de outros relatórios de pesquisa e análise. Fazemos uso de: Britech, Metabase, Bloomberg, GitHub, Neológica, Profitchart, Anbima Feed, Quantum, Slack, Microsoft Office, Broadcast e Skype.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

9

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Responsabilidade (i) pelo suporte à Warren no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (compliance); (ii) pelo acompanhamento de conformidade das operações e atividades do Warren com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (enforcement); (iii) pela fiscalização e implementação do programa de PLD/FT; e (iv) pela política de suitability, entre outros controles.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados: Sistema Interno, Britech, Sinacor, e-Guardian, UpLexis, MK Compliance e Jira. O Sistema Interno é composto pela Intranet da empresa. Também são utilizados os sistemas da BRITech (britech.com.br) e Sinacor para apoio em informações gerenciais para confecção de relatórios de acompanhamento. O sistema e-guardian da Advice é utilizado para o combate à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro, entre outras funções de monitoramento de operações. O UpLexis é utilizado para PLD, como emissão de pareceres sobre colaboradores, parceiros, terceiros contratados, entre outras coisas. O MK Compliance é utilizado para o monitoramento do ambiente regulatório e o Jira para controles internos e processos das áreas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance Officer tem autonomia para ter acesso a todas as áreas, com poderes de verificação do cumprimento dos procedimentos e controles pré-estabelecidos e que deverão ser seguidos por todos os sócios, funcionários e terceirizados envolvidos com a rotina da empresa. A área é independente e não sofre qualquer ingerência de outras áreas. Ressaltamos que a Warren possui controles e pessoas compatíveis com seu tamanho e complexidade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Conferência de carteiras enviadas pela administradora; conferência das operações (pré-trade; elaboração e manutenção de relatórios de risco para atender exigências legais.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O time de Risco utiliza os seguintes sistemas:

- Britech
- Britech Risco
- Slack / Skype / Refinitiv
- Metabase
- Profit

Todos os sistemas acima descritos são fontes de informação para a área de risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Acessos restritos às informações que envolvam risco são apenas para os integrantes da área de risco; elaboração de normas e políticas de risco de acordo com as práticas do mercado; existe um comitê de risco periódico: os participantes do Comitê de Risco são de estruturas separadas na organização, não havendo dependência hierárquica. Assim mitiga-se possíveis conflitos de interesse que possam ocorrer.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No momento, a área se encontra inativa.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

O responsável pela administração fiduciária é Tito Capitani Gusmão, que conforme currículo profissional, foi diretor e sócio da XP Investimentos e possui vasta experiência na área.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A distribuição atualmente é desempenhada pela Warren Corretora.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A distribuição atualmente é desempenhada pela Warren Corretora.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A distribuição atualmente é desempenhada pela Warren Corretora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O cliente entra no site ou mobile, faz o processo de cadastro, inclusive o suitability, define seu objetivo e recebe uma sugestão de asset allocation de acordo com o seu perfil de risco e comportamental. A sugestão é de alocação em um (ou mais) fundos próprios e de terceiros. Eventuais dúvidas e problemas são resolvidos de forma virtual, através de chat, e-mail ou telefone.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Por todos os serviços prestados pelo Warren (administração fiduciária, gestão discricionária e distribuição), será devida uma taxa de administração única, contemplando todos estes serviços.

Cobramos uma taxa de gestão de carteira administrada, a depender da modalidade e capital investido, ao ano cobrada mensalmente, sobre o valor investido pelo cliente.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Selecionamos e contratamos prestadores de serviços com reconhecida capacidade de execução dos serviços oferecidos, baseado em boas recomendações, custos e entrevistas. Sempre com observância ao risco reputacional, regulatório, dentre outros inerentes à atividade. A Supervisão dos serviços é feita diariamente através de conciliações e conferências. Anterior a contratação, são realizadas due diligences pela área de Compliance da Warren nos parceiros e prestadores de serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

São realizadas pesquisas entre as corretoras para comparação de custos operacionais e busca-se operar dentro ou abaixo da média encontrada. A Instituição operar com qualquer player aprovado pelo comitê, não tendo obrigatoriedade de operar com alguma casa específica. A instituição busca sempre o melhor custo possível de operação visando o benefício de nossos clientes/cotistas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores devem ter nos sócios exemplos de conduta, não sendo admitida a utilização do respectivo cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da empresa. Caso os Colaboradores venham a receber presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Compliance Officer, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes do Warren, o caso será analisado de maneira pontual, sendo certo que presentes, cursos, viagens e outros privilégios que representem valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverão ser submetidas à aprovação de seu superior direto e do Compliance Officer, que avaliará a possibilidade de aceitar, bem como deliberará acerca de eventual sorteio, diante da impossibilidade de negar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Warren possui o PCO, para garantir a continuidade operacional, que consiste em alocar alternativas, previamente, para que as atividades do negócio não sejam interrompidas, sendo que o treinamento de todos os funcionários é crucial para que a Warren possa gerenciar seus riscos e esteja preparada para um momento de contingência.

Dessa forma, o Plano de Continuidade Operacional é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas em uma organização, para atender a uma emergência e, também, contém informações detalhadas sobre as características da área ou sistemas envolvidos. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

O PCO tem por objetivo possibilitar o funcionamento da organização em um nível aceitável nas situações de contingências. A partir da análise do processo de gerenciamento do risco operacional, foram relacionadas às seguintes etapas na elaboração do plano de contingência ou continuidade operacional:

- (i) Identificar e mapear os riscos da corretora a partir de falhas operacionais;
- (ii) Definir as medidas corretivas;
- (iii) Definir ações necessárias para operacionalização das medidas;
- (iv) Designar o responsável pela ativação das medidas de contingência; e,
- (v) Definir os critérios dos testes de cada ação.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Warren prioriza investimentos em ativos de alta liquidez, possibilitando mudanças rápidas de posições de acordo com possíveis alterações nos cenários macroeconômicos. A liquidez dos ativos é observada diariamente a partir do acompanhamento do desempenho das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A distribuição atualmente é desempenhada pela Warren Corretora.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://warren.com.br/asset/>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2022 - 18:42:00

Data de impressão: 31/03/2022

Hora de impressão: 18:42:36